

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA, A RECOLOCAÇÃO DA PLACA DE “PARE”, DA PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DA VIA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PARE NO ASFALTO) NO CRUZAMENTO DA RUA DO CARMO COM A RUA VILA MARIA, EM FRENTE À PRAÇA DO BOMBEIRO, NA AVENIDA RUBENS DE MENDONÇA, NO BAIRRO BAÚ, A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E FLUIDEZ NO TRÂNSITO LOCAL, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CRUZAMENTO DA RUA DO CARMO COM A RUA VILA MARIA, NO BAIRRO BAÚ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **recolocação da placa de “PARE”**, bem como da **placa de indicação de sentido da via**, além da **revitalização da pintura da sinalização horizontal (PARE no asfalto)**, no cruzamento da Rua do Carmo com a Rua Vila Maria, em frente à **Praça do Bombeiro**, nas proximidades da **Avenida Rubens de Mendonça**, no Bairro Baú.

A ausência e o desgaste da sinalização viária vertical e horizontal no referido cruzamento têm causado insegurança aos condutores e pedestres que transitam pelo local. Tal situação aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo em razão do intenso fluxo de veículos na região e da necessidade de organização adequada das preferências de passagem.

Ressalta-se que a sinalização viária eficiente é fundamental para a segurança do trânsito, contribuindo para a prevenção de acidentes, a fluidez da circulação e a proteção da integridade física de todos os usuários da via.



Diante do exposto, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

